

PROJETO DE LEI Nº 10/2026 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.025.

**CÂMARA DE VEREADORES DE
CAPITÃO - RS**

Sessão de 02 / 03 / 2026

Despacho Assinado por

Unanimidade!

Eduardo Scheidt

PRESIDENTE

ATUALIZA Meta Prioritária no Plano Plurianual – PPA - 2026/2029 e na Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO – 2026; ABRE Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais) indica recursos e dá outras providências.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ATUALIZAR Meta Prioritária na Lei nº 1.915/2025 de 10/07/2021 - Plano Plurianual do Município - PPA 2022-2025 e na Lei nº 1.932/2025 de 12/09/2025 – Lei das Diretrizes Orçamentárias/2026, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme detalhamento das ações/programas e valores constantes nas planilhas do Anexo I e II da presente Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR um Crédito Especial no valor de **R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais)**, conforme dotação orçamentária abaixo descrita:

05.02	Sec. Municipal da Saúde	
1.047	Reforma da Unidade Sanitária	R\$ 200.000,00
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 200.000,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, são indicados recursos oriundos de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, 27 de fevereiro de 2.026.


MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON

Secretária Municipal de Administração e Finanças





PLANO PLURIANUAL 2026-2029

ÓRGÃO.....: 05 - Secretaria Municipal da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Fundo Municipal da Saúde - ASPS

Função.....: 10
Subfunção.....: 301

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0501.1047	Reforma da Unidade Básica de Saúde	Obras e Instalações	500m ²	200.000,00	260.000,00	460.000,00
0501.1047	Reforma da Unidade Básica de Saúde	Obras e Instalações	500m ²	500.000,00	200.000,00	700.000,00

- Atualização da meta.





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2026

ÓRGÃO.....: 05 - Secretaria Municipal da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Fundo Municipal da Saúde - ASPS

Função.....: 10
Subfunção.....: 301

Código Ação / Programa	Descrição da Ação / Programa	Produto	Meta Física / Quantidade	Fonte de Recursos em R\$		
				Próprios	Terceiros	Total
0501.1047	Reforma da Unidade Básica de Saúde	Obras e Instalações	500m ²	10.000,00	50.000,00	60.000,00
0501.1047	Reforma da Unidade Básica de Saúde	Obras e Instalações	500m ²	500.000,00	200.000,00	700.000,00

- Atualização da meta.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Demais Vereadores:

Encaminhamos à esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 10/2026, o qual “ **INCLUI Meta Prioritária no Plano Plurianual – PPA - 2026/2029 e na Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO – 2026; ABRE Crédito Especial no valor de R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais) indica recursos e dá outras providências**”

Justifica-se a necessidade de atualização de valores de metas no PPA 2026/2029 e na LDO 2026, bem como abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 200.000,00, tendo em vista a continuidade do processo licitatório para reforma da Unidade Básica de Saúde, com utilização de recursos de convênio.

Diante do acima exposto, solicita-se aos nobres vereadores, a análise e posterior aprovação do presente Projeto de Lei, para que possa ser dado os devidos trâmites legais.

Atenciosamente,



MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

